



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 21/2024**

Designa os servidores para o desempenho das atribuições previstas na **Portaria nº 63**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal vigente,

Considerando o art. 72 da Lei 14.133;

Considerando o princípio da segregação de funções previsto nos arts. 5 e 7 da Lei 14.133;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo nomeados para as seguintes tarefas:

No âmbito da Divisão de Licitações:

Para elaborar Editais e Avisos de Dispensas: **Chefe de Licitação**;

Para conferência do Processo de Compras conforme art. 22 da **Portaria nº63**:  
**Chefe de Licitação**;

Para atuar e lançar: **Equipe de Apoio**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 26 de janeiro de 2024.

  
**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente